

Composição

28/10/2020

O Cedraf será constituído pelas seguintes instituições e grupos representativos:

- I - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - Seab, cujo titular o presidirá
- II - Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - Sedest
- III - Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes - Sepl
- IV - Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Seti, que representa a Governadoria
- V - Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - Seed;
- VI - Secretaria da Justiça, Família e Trabalho - Sejuf;
- VII - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Rural - IAPAR-EMATER - IDR-Paraná
- VIII - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Florestas
- IX - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra
- X - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Paraná - SFA-PR
- XI - Companhia Nacional de Abastecimento - Conab
- XII - Associação dos Municípios do Paraná - AMP
- XIII - Sistema de Cooperativas de Crédito Rural com Interação Solidária - Cresol
- XIV - Departamento de Estudos Socioeconômicos Rurais - Deser
- XV - Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep
- XVI - Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Paraná - Fetaep
- XVII - Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar da Região Sul - FetrafSul
- XVIII - Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Paraná - Ocepar
- XIX - Rede Ecovida de Agroecologia
- XX - Câmara de Agroecologia
- XXI - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae
- XXII - Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi
- XXIII - União Nacional de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária - Unicafes
- XXIV - Centro de Desenvolvimento Sustentável e Capacitação em Agroecologia - Ceagro
- XXV - Cooperativa Central de Reforma Agrária - CCA